



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 2.889, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, e considerando o **Capítulo V, Seção I da IN MPDG/SG nº 05/2017** e o **MEMORANDO N. 174/2018/PROAD/IFMT**,

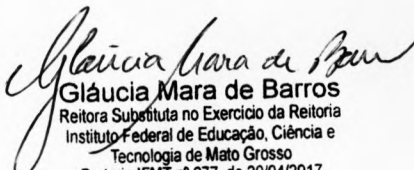
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Fiscalização do Contrato nº 33/2018, firmado entre a Reitoria do IFMT e a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA (CNPJ 08.030.124/0001-21), que tem por objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais, conforme Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão Eletrônico 07/2018 – UASG 158144.

- a) **Fiscal Técnico:** Titular - Luciano Borges Sampaio (1837334) e Substituta - Rose Mary de Oliveira Ronchi (2401613);
- b) **Gestor de Execução do Contrato:** Titular - Wesler Benedito Caporossi Costa Marques (1761212) e Substituto - Thiago Costa Campos (1584787).

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta no Exercício da Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017